



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO 20/2020

Estabelece que a servidora Camila Centenaro Fischer, Nutricionista, será a Responsável Técnica pela alimentação escolar da Secretaria de Desenvolvimento Educacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando que são duas Nutricionistas que atuam junto ao Setor de Alimentação Escolar da Secretaria de Desenvolvimento Educacional;

Considerando que a Resolução nº 576/2016, determina que uma das Nutricionistas tem que assumir a função de Responsável Técnica pelo Setor de Alimentação Escolar;

Considerando que a Nutricionista Camila Centenaro Fischer possui mais tempo de serviço no Setor.

DETERMINA:

Art. 1º Fica estabelecido que a servidora Camila Centenaro Fischer, Mat. 897957, Nutricionista, será responsável técnica pela alimentação escolar da Secretaria de Desenvolvimento Educacional, a partir desta data.

Art. 2º A servidora deverá exercer atividade em caráter permanente, no acompanhamento, recebimento e controle de qualidade, e demais atividades inerentes ao seu cargo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 16 de março de 2020.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda